

ANEXO VII – MATRIZ DE RISCO

Premissas:

1. A atribuição do risco especifica a parte que é responsável pela execução ou garantia dos itens componentes do escopo contratual ou providências necessárias ao desenvolvimento do contrato;
2. Como consequência da atribuição de risco especificada na matriz de riscos, a parte a qual o risco está atribuído é integralmente responsável pela realização do objeto constante na definição do risco específico;
3. É defeso à parte à qual o risco haja sido atribuído pleitear reequilíbrio econômico-financeiro acerca do objeto constante na definição desse risco.

1. RISCOS RELATIVOS AO PROJETO

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.1	Incompatibilidade entre projeto e campo	Diferenças entre dados do projeto executivo e condições reais do terreno	Contratante e Contratada	Realizar levantamento topográfico detalhado e vistoria prévia em campo antes da obra
1.2	Falta de detalhamento nos projetos executivos	Ausência de informações completas sobre drenagem, pavimentação, urbanismo e equipamentos	Contratante	Revisar projetos executivos antes da obra, garantindo tempo para complementações e aprovações
1.3	Interferência com infraestrutura existente	Presença de redes de água, esgoto, energia, iluminação e telecomunicações	Contratante e Concessionárias	Consultar concessionárias, elaborar plano de remanejamento de redes e obras de interface

2. RISCOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.1	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas e alagamentos impactam escavações,	Contratada	Planejar cronograma ajustado ao regime de chuvas e proteger frentes de trabalho



ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
		transporte e pavimentação		com drenagem temporária
2.2	Acesso às frentes de serviço	Ruas estreitas, ocupações densas e tráfego de pedestres	Contratada	Elaborar plano logístico de acesso, organizar transporte de materiais e programar obra por trechos
2.3	Acidentes de trabalho	Escavações, movimentação de terra, instalação de equipamentos e operação de máquinas	Contratada	Garantir equipe de segurança, uso de EPIs e plano de emergência
2.4	Atraso no fornecimento de materiais	Falta de insumos para pavimentação, urbanismo, mobiliário e equipamentos	Contratada	Planejamento logístico, cronograma de compras e definição de fornecedores alternativos
2.5	Danos a calçadas, vias e imóveis vizinhos	Escavações, compactação e transporte de materiais	Contratada	Executar vistorias cautelares, contenção adequada e sinalização de áreas

3. RISCOS AMBIENTAIS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
3.1	Geração excessiva de resíduos	Escavações, demolições e podas para urbanização	Contratada	Elaborar PGRCC, definir rotas de transporte e áreas licenciadas de descarte
3.2	Supressão vegetal não autorizada	Intervenções fora das áreas previstas no projeto	Contratante e Contratada	Delimitar área de obra, sinalizar e garantir o cumprimento das licenças ambientais
3.3	Danos ao lençol freático e drenagem	Escavações e movimentação de terra sem controle adequado	Contratada	Verificar sondagens, dimensionar soluções de drenagem temporária e rebaixamento de lençol



**ProMorar
Recife**

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
3.4	Impacto à vizinhança	Barulho, poeira, caminhões e movimentação de materiais	Contratada	Plano de comunicação social, controle de emissão de partículas, horários de operação e sinalização

Fernanda Pereira

Coordenadora de Projetos de Urbanização Integrada

Gabinete de Gerenciamento do ProMorar